

**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**  
 (41) 3321-8531  
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br




**ESTADO DO PARANÁ  
 MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
 LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - PROC ADM Nº 326/2020  
 MENOR VALOR POR ITEM - SRP - EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, para os veículos pertencentes à frota municipal, de forma fracionada, conforme a necessidade, para entrega em Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 19/10/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 20/10/2020. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 395.770,96. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br).  
 Porto Amazonas, 02 de outubro de 2020.  
**Antonio Altair Polato**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
 MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
 LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020  
 PROC ADM Nº 327/2020 - MENOR VALOR POR LOTE**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na aquisição de um veículo automotor terrestre, zero quilômetro, classificação veículo automóvel Van, conforme Resolução SESA nº 870/2020, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 20/10/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 21/10/2020. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 177.809,00. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br).  
 Porto Amazonas, 02 de outubro de 2020.  
**Antonio Altair Polato**  
 Prefeito Municipal



**ANTÔNIO CARLOS FAUTH - Leiloeiro Oficial nº 136/97. Fones: (54) 3212-1673 / 99166-8378  
 fauthleiloeiro@gmail.com**  
**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS  
 LEILÕES E NOTIFICAÇÃO**  
**1º LEILÃO: 19/10/2020, às 10h - 2º LEILÃO: 20/10/2020, às 10h**  
**LOCAL: Em frente ao FÓRUM de Caxias do Sul/RS - Rua Dr. Montauray, 2107**  
 O leiloeiro acima nominado, registro nº136/97, devidamente autorizado pela BANCO RANDON S.A., venderá na forma do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, em Primeiro Leilão pelo valor de **AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS R\$2.374.689,00, mais as despesas vinculadas no total de R\$86.731,01**, os seguintes imóveis: a) **Apartamento nº 1101, do Edifício Residencial e Comercial Key West**, situado na Rua 1528, nº 142, centro, Balneário Camboriú-SC, com a área privativa de 133,60m² e total de 166,80m², coeficiente de proporcionalidade de 0,034580 do terreno com a área de 700,00m². ORIGEM: Matrícula número 106.402, livro 2-RG, do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, **AVALIADO EM R\$1.274.689,00** em nome de DAIANE TEREZINHA PIOTTO brasileira, divorciada, maior, advogada, inscrita no CPF nº 022.052.159-06, portadora da CI nº 6917559-7, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 1500, aptº 402, Centro, Campo Largo - PR. b) **LOTE DE TERRAS URBANO, destinado sob nº5 - B**, do croqui arquivado no C.R.I. sob nº2.913, situado na cidade de Campo Largo, PR., medindo 22,00m de frente para a Rua Santa Marina - antiga estrada do Engenho, de um lado com 35,00m divide com o lote 5-A, nos fundos com 22,00m divide também com o lote 5-A, e, pelo outro lado com 35,00m confina com o lote nº4, perfazendo a área de 770,00m2, sem benfeitorias, R.09, Av.12 e 13 da matrícula 7.800, datada de 16/08/2017, **AVALIADO EM R\$1.100.000,00**. Proprietários e Interventores Aliantes: JOSLEY ANTONIO PIOTTO, brasileiro, portador do CPF 016.555.779/64, casado pelo regime da separação de bens com ALEXANDRA TORRES RIVABEM PIOTTO, brasileira, portadora do CPF nº032.913.179/63, residentes e domiciliados na Rua Benedito Soares Pinto, nº2645, Bairro Centro, na Cidade de Campo Largo - PR, CEP 83601-040. Devedora: PRLQG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº08 306 731/0001-71, localizada na Rua Paulo Abdala, 177, Salgadinho, município de Campo Largo -PR., cujos imóveis foram dados em garantia para o Banco Randon S.A., através da Cédula de Crédito Bancária nº243456 de 06.09.2018, e seus aditivos. PAGAMENTO: sinal de 20% no ato e o restante poderá ser pago em até 72:00 horas do leilão, mais comissão de leiloeiro de 6%. Na eventualidade do não cumprimento, o arrematante incorrerá na pena de perda do sinal dado. Não havendo licitantes em 1º Leilão, será realizado o 2º Público Leilão, na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, no mesmo local e hora no **dia 20/10/2020, às 10:00horas**, quando serão vendidos pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor total da dívida correspondendo em **R\$2.268.429,77 mais as despesas vinculadas no total de R\$86.731,01**. Ficam Notificados dos leilões o possuidor do direito acima mencionado e terceiros possuidores ou interessados, na forma da Lei 9.514/97 e conforme consta na Cédula de Crédito Bancária. Assumindo o arrematante com o ônus da reintegração de posse, bem como a todos os tributos taxas e impostos decorrentes.



**GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico nº. 089/GAP-CT/2020**  
 1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para Aquisição de material permanente para uso administrativo, técnico e operacional.  
 1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **02/10/2020 às 8h** no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: **15/10/2020 às 14h** no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)., dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.  
**NELSON BARRETO COSTA Cel Int**  
 Ordenador de Despesas

**Republica Federativa do Brasil  
 Estado do Paraná  
 Comarca de Pontal do Paraná  
 Serviço de Registro de Imóveis**  
**Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta**  
 Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblin, CEP 83225-000, Pontal do Paraná -PR -  
 Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673  
 E-mail: [rimoveis.pontal@gmail.com](mailto:rimoveis.pontal@gmail.com)  
**EDITAL**  
 O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **EZEQUIEL SALMOS BACELAR**, CI nº 845.704-2/SSP-PR, CPF nº 185.926.359-34, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1.863, Balneário Atami, Pontal do Paraná-PR, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos da Escritura Pública de Compra e Venda, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 16/10/2019, registrado sob nº!! R-9-11.901, na matrícula nº 11.901 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, cuja avalista é **SÔNIA APARECIDA BACELAR**, CI nº 1.110.699-4/SSP-PR, CPF 255.351.709-25, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº 1.863, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 17/09/2020 corresponde a R\$378.989, 75, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como estão os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblin, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Fica cientificado o mesmo de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - MIRIAN RIBEIRO DA FONSECA, CPF 457.125.579-91 - nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97. Ressalta-se que enquanto vigente o Provimento CNJ nº 94/2020, o prazo acima ser contado em dobro.  
 Pontal do Paraná, 17 de setembro de 2020.  
  
 Jorge Susumu Seino  
 Oficial de Registro

**FEDERAÇÃO DE PENTATLO MODERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 16.833.008/0001-79  
 Edital de Convocação  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam convocadas, na forma dos artigos 18, 32 *caput* e § 1º, e 33, incisos I e II, do Estatuto, as filiadas à Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná, na pessoa de seus presidentes ou procurador com poderes especiais, conforme artigo 31 do Estatuto, com direito a voto, na forma prevista no artigo 18, § 1º e 32, § 5º, do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03/11/2020 (dia três de novembro de dois mil e vinte), às 10 horas em primeira convocação, conforme artigo 32, § 7º, com maioria absoluta dos membros, no endereço situado na Rua José Loureiro, nº 133, 4º andar, conjunto 410, Bairro Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-000, e em segunda convocação as 11 horas, com qualquer número de presentes, no mesmo endereço, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
**1 APRECIAR O RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA RELATIVO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DO ANO DE 2019 E APRECIAR AS CONTAS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, APROVANDO OU NÃO O PARECER DO CONSELHO FISCAL;**  
**2 ELEGER O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FPMEPR.**  
 Conforme artigo 21 do Estatuto, a inscrição das chapas para a eleição deverá ser apresentada por pelo menos uma filiada em pleno gozo de seus direitos estatutários até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária em que se dará a eleição, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido.  
 A inscrição deverá se dar diretamente perante a FPMEPR, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento (art. 21, § 1º).  
 Na forma do artigo 32, § 6º, do Estatuto, as Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre matéria estranha à Ordem do Dia.  
 A data limite de realização da Assembleia Geral Ordinária foi prorrogada diante do estado de calamidade pública, e nos termos da **Lei nº 14.010/2020** e dos Decretos Municipais nº 421, 470, 478, 487, 1160, Resolução nº 1/2020 e Decreto Estadual nº 4.230.  
 Curitiba, 01 de outubro de 2020.  
**MARCELO CRISSANTO MALLIN**  
 Presidente



**“CHAVES”  
 PIX**

Gazeta do Povo

Os interessados em utilizar o Pix poderão começar a cadastrar suas informações para aderir ao novo sistema de pagamentos instantâneos a partir desta segunda-feira. A solução, que começa a funcionar em 16 de novembro permitirá pagamentos e transferências de dinheiro nas 24 horas do dia, 7 dias por semana, em até 10 segundos. Para a realização simples e ágil das transações, cada usuário terá uma “chave Pix”, um código de endereçamento que vincula informações básicas do usuário aos dados completos que identificam a conta transacional do cliente (como identificação da instituição financeira ou de pagamento, número da agência, número e tipo da conta).

**O Pix começa a funcionar em 16 de novembro.**

Segundo a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), algumas instituições optaram por realizar um pré-cadastro junto aos seus clientes, entretanto - mesmo tendo feito esse processo - a partir de 5 de outubro, as instituições terão de confirmar com os usuários o efetivo cadastramento da chave Pix. Não é obrigatório cadastrar uma chave para fazer ou receber um Pix. Entretanto, caso o usuário queira usar o sistema de pagamento instantâneo sem a chave Pix, será preciso digitar todos os dados bancários do destinatário para realizar a transação.

**TRIBUNA** **QUER ANUNCIAR?** **SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**  
 3321-8531  
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br